



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*M. L. da Costa*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00666
17 ABR 2018
Livro _____
Fls _____

*INDICAÇÃO N° 233/2018*

*Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres na ponte ao final da Rua Saldanha Marinho, que liga a Avenida Guadalajara, juntamente com a melhoria do escoamento de águas pluviais no local, neste 1º distrito.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Os pedestres que necessitam passar pela ponte disputam espaço com os veículos, o que se agrava ainda mais nos dias de chuva, quando a ponte se alaga impossibilitando a passagem, tal reivindicação já foi objeto de igual teor da indicação número 462/2017.*

*Entendendo justificada a presente proposição, espero do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2018.*

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
- Vereador -